



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

*Estudo de Impacte ambiental*

**AVIÁRIOS DA “PEDRA DA BROA”**

*(Projecto de Execução)*

**AVIÁRIOS DA PEDRA DA BROA, LDA.**

**Janeiro de 2014**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA .....	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA .....	3
7. ANEXOS .....	5
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública .....	6
Anexo II – Pareceres Recebidos .....	7

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto dos Aviários da “Pedra da Broa”. Este projecto localiza-se na freguesia de Pinheiro de Lafões, no concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu.

## 2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na lista do Anexo II – ponto 1, alínea e) – Caso Geral, do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 08 de Novembro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 25 dias úteis, com início a 09 de Dezembro de 2013 e término a 14 de Janeiro de 2014.

## 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, em suporte de papel, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Pinheiro de Lafões.

## 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de Anúncio em duas edições sucessivas, nos seguintes jornais:
  - ✓ “Correio da Manhã” (nível nacional);
  - ✓ “Diário de Viseu” (nível regional/local);
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi posto à disposição, na Internet, em ([www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)).

## 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência:

- EDP Distribuição – Energia, S.A;
- EP – Estradas de Portugal, S.A.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** informa que não existem infra-estruturas eléctricas que colidam com o projecto.

A **Estradas de Portugal, S.A.** refere que a área em estudo não interfere directamente com nenhuma infra-estrutura rodoviária, sob jurisdição da EP, S.A., nem com nenhum estudo/projecto rodoviário previsto por esta empresa ou que tenha em curso.

A ligação mais próxima à Rede Rodoviária Nacional é constituída pelo nó de Reigoso, ao km 50 da A25, distante cerca de 3,6 km.

Não estão previstos novos acessos à instalação, efectuando-se a circulação através de vias existentes. O acesso à propriedade processa-se por intermédio de estradas municipais (EM's 1282-1 e 1282).

Por outro lado, a geração de tráfego com origem/destino no empreendimento não se afigura susceptível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária da EP, S.A., não se prevendo, igualmente, impactes significativos ao nível ambiental, no que diz respeito às competências desta empresa, pelo que nada tem a obstar à pretensão.

Caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária sob jurisdição desta empresa, será necessário o respectivo projecto, a aprovar pela EP, S.A., e cuja execução carecerá da autorização desta empresa.

## 6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres, oriundos da EDP Distribuição – Energia, S.A. e da Estradas de Portugal, S.A.

Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres emite opinião desfavorável ao projecto.

A Estradas de Portugal, S.A., salvaguarda, no entanto, que, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária sob a sua jurisdição, será necessário o respectivo projecto, a aprovar por esta empresa e cuja execução carecerá da sua autorização.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

*CCDRC, 21 de Janeiro de 2014*



## 7. ANEXOS

**ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA**

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

**ANEXO II – PARECERES RECEBIDOS**

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- EP – Estradas de Portugal, S.A.



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO  
 Rua do Brasil, 1  
 3030-175 Coimbra  
 Telef. 239 002 400  
 Fax 239 002 409

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
 CENTRO  
 RUA BERNARDIM RIBEIRO, 80  
 3000-069 COIMBRA

Sua referência  
 DAA3504/13  
 Proc:AIA-2013-000  
 3-181005

Sua comunicação  
 06-12-2013

Nossa referência      Data:  
 Carta 1571/13/RCMDA      20 - 12 - 2013

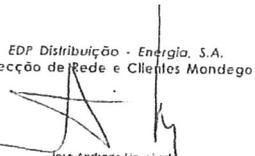
Assunto: Consulta Pública do Procedimento de AIA  
 Projecto: - Aviários da Pedra da Broa  
 Localização: - Raí, Freguesia de Pinheiro de Lafões, Concelho de Oliveira de Frades, Distrito de Viseu  
 Proponente: - Aviários da Pedra da Broa, Lda.

Exmos. Senhores

Em resposta ao ofício de V. Exas., em referência, informamos que não existem infra estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração

EDP Distribuição - Energia, S.A.  
 Direcção de Rede e Clientes Mondego



José Andrade Figueiredo  
 (Director Adjunto)

EDIS-LX-CCB/343179/2013  
 JG/JP

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal  
 Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros  
 SGD - Carta 1571/13/RCMDA - Pág 1



## FAX

DE / FROM: Departamento de Ambiente  
 Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada  
 N / ref.: PROC.: DATA/DATE: 14 JAN. 2014 SAÍDA: EP-SAI/2014/292  
 PARA / TO: CCDR-C - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro  
 CC:  
 FAX Nº: 239400115 Nº DE PAGs. (incluindo esta): 1  
 S / ref.: DAA 3508/13 DATA / DATE :  
 Proc:AIA\_2013\_0003\_181005

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do projeto Aviários da Pedra da Broa

A CCDR Centro, através do Ofício com a refª DAA 3508/13, informou que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do Procedimento de AIA, do projeto acima referido.

O presente Estudo de Impacte Ambiental incide sobre o projeto de uma unidade de produção de aves para consumo (frangos de carne) pertencente à Aviários da Pedra da Broa, Lda., situada no local designado por Gândara, povoação de Ral, freguesia de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades e distrito de Viseu.

Apreciados os documentos disponibilizados e considerando a rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, consideramos ser de referir o seguinte:

A área em estudo, não colide diretamente com nenhuma infraestrutura da sua jurisdição nem com nenhum projeto rodoviário que tenha em curso.

No que diz respeito à área envolvente, a ligação mais próxima à Rede Rodoviária Nacional é o nó de Reigoso, ao km 50 da A25, o qual se encontra a cerca de 3,600 km da unidade de produção avícola

Verifica-se também não estarem previstos novos acessos à instalação objeto de licenciamento, sendo a circulação efetuada através de vias já existentes. O acesso à propriedade é efetuado através de estradas municipais (EM's 1282-1 e 1282)

Não interferindo o presente projeto com nenhuma infraestrutura rodoviária na jurisdição da EP, SA nem com nenhum estudo/projeto por ela previsto, e considerando que o tráfego gerado/atraído pela mesma não será suscetível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária da EP, SA, não se prevendo igualmente implicações significativas ao nível ambiental no âmbito das competências desta empresa, entende-se nada haver a opor à presente pretensão.

EP - Estradas de Portugal, S.A.  
 Capital Social: 472.990.000 Euros  
 NIF: 504596686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA - PORTUGAL  
 Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97  
 E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/2

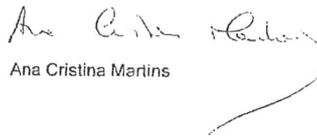
\*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa



Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela EP, SA, e a sua materialização carece, igualmente, de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Ambiente

  
Ana Cristina Martins

Maed.16.12/007.06-01-2011 Documento emitido eletronicamente

(ACVDAMB; MAF/DPR; NG/GRVIS)

EP - Estradas de Portugal, S.A.  
Capital Social: 464.000.000 Euros  
NIF: 504598686

Sede: Praça da Ponte 2809-013 ALMADA- PORTUGAL  
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97  
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

2/2

\*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

